CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 32/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o art. 1º da Lei nº 3.200/08, resolve:

Art. 1.º- Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano a vigência dos cargos de Assessor Especial I e Assessor Especial II.

Art. 2.º - Prorrogar, até **21 de maio de 2010** a nomeação **do Sr. HÉLCIO TOTINO** para o cargo de **Assessor Especial II,** efetuada através a Portaria 21/2008.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **02 de junho de 2009** com relação ao seu art. 2º. e gerando efeitos a partir de **22 de maio de 2009**, com relação ao seu art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de maio de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente